

PORTARIA Nº 0221/2021 de 29 de junho de 2021.

EMENTA – Nomeia membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, que o Artigo 20 da referida Lei dispõe que os membros do Conselho de Administração serão nomeados pelo Presidente da AESGA, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0128/2019, de 25 de junho de 2019, que reconduziu os membros do Conselho de Administração da AESGA por mais 2 (dois) anos, encerrando-se o mandato em 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, que os novos representantes do corpo docente de cada curso e do quadro de pessoal técnico administrativo, foram eleitos por seus pares conforme determina a legislação.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo especificados para compor o Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, por um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

		SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Paulo André Lima do Couto Soares	Alexandre Henrique de Lemos Marinho
Representante do Poder Legislativo	Fany Lílian Marcos Bernal	-
Representante do Corpo Docente de cada Curso	Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva - Direito	Fabiana Maria Simões Silva Vilar Alves
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	Ednaldo Araújo de Mendonça
	Miguel Antônio de Oliveira Alves - Arquitetura e Urbanismo	Priscila Honório Apolonio
	Marcelo Henrique Castelleti Navarro Oliveira - Gestão de Recursos Humanos	Amanda Souza Lopes Barros

	Gustavo de Lira Santos - Administração	Anna Cecília Sobral Bezerra
Representante do Quadro de Pessoal Técnico - Administrativo	Rosilane Régis da Costa Sobrinho	Petrônio Mendes de Araujo
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Marinalva Severina de Almeida – Direito	-
	Virgínia Spinasse de Melo - Administração	-
	Thomas Fernandes da Silva – Engenharia Civil	-
	Marcílio Reinaux Maia – Arquitetura e Urbanismo	-

Art. 2º - Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA